



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se extraordinariamente por videoconferência os professores do Colegiado do PPGMEL Andrea Moraes da Costa, Fernando Simplício dos Santos, Gracielle Marques, Hélio Rodrigues da Rocha, Juliana Maioli, Mara Genecy Centeno, Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Oswaldo Copertino, Paulo Eduardo Benites, Pedro Manoel Monteiro e Sonia Maria Gomes Sampaio, o Vice-Diretor do NCH, Prof. Dr. Marcos Teixeira, a representante discente Elysmeire Oliveira da Silva Pessoa, a fim de deliberarem sobre a pauta única: **1) Situação do Técnico do MEL**. A coordenadora do MEL, Prof^a Dr^a Fátima Molina abriu a reunião informando aos participantes os problemas enfrentados pelo Programa em relação a atrasos na execução das diversas demandas e que tem origem na inabilidade de conhecimento do Técnico em relação ao manuseio do SIGAA. Informou ainda que o Técnico Eduardo Luís Gabriel da Silva foi designado (SEI nº 0512734) por Ordem de Serviço para atuar no MEL a partir de 07 de outubro do corrente ano, mas apesar da designação, muitos problemas que dependem de conhecimento do uso do SIGAA ainda constam pendências. Como exemplo, a disciplina ministrada com as instituições parceiras no PROCAD e que, iniciada em 15 de outubro último, embora os alunos já estejam cadastrados na DIRCA, a disciplina ainda não está registrada com a devida matrícula dos alunos no SIGAA/MEL. A coordenadora salientou que vem tentando solucionar o problema orientando o técnico a buscar informações sobre os procedimentos a serem adotados e, ela própria, procurando tais informações com técnicos que detém tal conhecimento, mas até o momento a situação não foi solucionada. Em seguida, a Profa. Dra. Mara Centeno, coordenadora anterior, explanou que a falta de um técnico efetivo no Programa é recorrente, posto que, desde 2017, cinco técnicos já passaram pelo MEL. É consenso que tal situação agrava sobremaneira o registro documental do Mestrado. Foi ressaltado ainda que o compromisso de lotação de um técnico que atenda definitivamente às necessidades do Programa foi assumido entre o NCH e a Coordenação de Área da CAPES, em visita à UNIR em 2018. Na sequência, a Coordenadora apresentou o “Relatório de Atividades” elaborado pelo técnico Eduardo Luís Gabriel da Silva, em resposta às cobranças que vinha recebendo da Coordenação. Foi ressaltado ainda que a situação se agrava em razão de, nesse momento, a Coordenação e demais professores estarem envolvidos com o preenchimento de informações na Plataforma Sucupira e que, para isso, dependem da extração de dados do Sistema SIGAA. Diante dos problemas relatados, foi solicitado ao Vice-Diretor Marcos Teixeira que atuasse no sentido de solucionar o problema. A palavra foi repassada ao Vice-Diretor do NCH Prof. Dr. Marcos Teixeira que reconheceu o problema e a urgência em se encontrar uma solução, colocando-se à disposição para ajudar efetivamente. Para tanto, solicitou à Coordenação a elaboração de um relatório descritivo pormenorizado do problema e a apresentação deste no NCH, na terça-feira, dia 03 de novembro, dia útil seguinte à reunião, para adoção das medidas cabíveis e possíveis. Nada mais havendo a constar, encerro esta ata que será assinada por mim, Profa. Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, seguida da assinatura dos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA, Coordenador(a)**, em 03/11/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES, Docente**, em 03/11/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, Docente**, em 03/11/2020, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, Docente**, em 04/11/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MORAES DA COSTA, Docente**, em 04/11/2020, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO COPERTINO DUARTE, Docente**, em 05/11/2020, às 02:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DA ROCHA, Docente**, em 05/11/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Docente**, em 05/11/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELLE MARQUES, Docente**, em 07/11/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MANOEL MONTEIRO, Docente**, em 09/12/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI, Docente**, em 29/12/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526390** e o código CRC **7B379683**.